

PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA
 PROPRIETARIO E REDACTOR—P. LERY SANTOS
 Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

Tiragem 500 exemp.

PROVINCIA

Publica-se diariamente

ASSIGNATURAS

Por anno 10\$000

Por semestre 6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

Os authographos, logo que sejam entregues a redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Annuncios e outras publicações serão previamente ajustados

VIZO

Nesta folha não se publicam annuncios ou editaes que versem sobre compra e venda de escravos.

PROVINCIA

Pedimos aos nossos assignantes que não pagarem as suas assignaturas, o especial obsequio de satisfazer as quanto antes.

Os srs. assignantes de fóra poderão remetter-nos a importancia de suas assignaturas pelo correio, em carta registrada com o valor declarado.

1.º DE AGOSTO DE 1882

A « Regeneração », de 30 do passado, na sua —Secção politica—, dá mais uma prova do que sempre foi e continua a ser. Os seus escriptores não apreciam a analyse cordata e sincera de qualquer materia, nem revelam sobriedade nas discussões de certa ordem. Tratam, por habito, os seus adversarios sem aquella cortesia e circumspecção tão communs nos espiritos sensatos.

No entretanto são elles que nos pretendem ceneurar e dar-nos insinuações gratuitas?

No numero 21 desta folha publicámos um bem elaborado artigo do nosso amigo e co-religionario sr. professor Oliveira Cruz, refutando com mestria e consciencia o protesto do sr. advogado Tolentino contra a deliberação da camara municipal de S. José relativamente á apuração de votos para vereadores.

O sr. Cruz procedeu com honestidade e criterio desenvolvendo a questão conforme dictava a sua consciencia, e em seu extenso artigo não se descobre uma palavra que denote uma offensa individual, um doesto ou uma descortezia sequer. Na qualidade de cidadão e verdadeiro conservador, s. s. procura sustentar e defender um direito justo e incontestavel, baseando-se no art. 199 do Regulamento Eleitoral, sem deprimir ninguém nem descer a questinuculas e redicularias de baixa politica.

Mas, a moderação e cortezia com que o sr. Cruz se apresentou perante a opinião publica, em sua discreta refutação, são compensadas pelo sarcasmo e ironia das do organo democratico.

E' uma prova de muita ousadia. Não podendo contestar as razões allegadas pelo seu adversario, investem a discussão para o ridiculo.

A questão do « quociente eleitoral » tem produzido protestos e contestações, e, tomando character scientifico, devia ser ventilada por outra fórmula. Qualquer que fosse o resultado seria honroso tanto para um como para outro partido.

A opinião, meramente individual, do sr. senador Saraiva não póde vir á baila: assim como a decisão do sr. ministro do imperio póde ser considerada como medida injusta, á semilhança de outras que se tem realisado repetidamente no dominio liberal.

Não entende assim a « Regeneração », que, no seu « correcto » estyle, foge da discussão condemnando ao ridiculo o parecer do intelligente professor publico de S. José, que, entretanto, tem mais elementos para discutir a materia do que o auctor do artigo do organo democratico.

Não intentamos fazer, por ora, a menor apreciação sobre a questão do « quociente eleitoral »; mas, não podemos com resignação deixar de protestar contra o modo porque foi tratado um co-religionario nosso, bem intelligente, cortez e, como politico, muito criterioso.

O sr. ministro do imperio acaba de dirigir uma circular aos presidentes de provincia, pedindo as seguintes informações, que devem ser dadas com brevidade :

1.º Que estabelecimentos publicos de instrucção secundaria existem nessa provincia, qual a sua frequencia e que materias nelles se ensinam.

2.º Quantas escolas publicas de instrucção primaria possui a provincia, com distincção das destinadas ao sexo masculino e ao feminino, e que vencimentos têm os respectivos professores.

3.º Quantos alumnos de cada um dos sexos recebem instrucções nas mesmas escolas.

4.º Qual o programma do ensino primario adoptado.

5.º Quantas escolas funcçãoam em casas alugadas e quantas em predios proprios, com declaração dos que foram construidos para tal fim.

6.º Se na provincia existem escolas primarias, qual o programma adoptado e o numero de alumnos a frequenta.

7.º Quanto se tem despendido com a instrucção primaria, e quanto com a secundaria, em cada um dos ultimos dez annos ».

Deve-se, portanto, suppor que o governo pretende fazer alguma cousa em prol da instrucção publica no paiz: porém vivemos em tal estado de descrença, que não nos animamos a asseverar que o governo se disponha a realizar uma reforma capaz de melhorar eficazmente tão importante ramo do serviço publico.

Aguardemo-nos, comtudo.

O sr. administrador geral dos correios acaba de dirigir a circular abaixo transcripta a todas as administrações e agencias do correio :

« Afim de fazer cessar o avultado numero de reclamações relativas a recibos de correspondencia registrada, é de indeclinavel necessidade que sejam devolvidos com a maxima brevidade aos correios de onde em todos os recibos das cartas e mais objectos registrados que forem entregues aos destinatarios ahi residentes; quer tenham os remittentes direito ou não de substituil-os pelos respectivos certificados.

Quanto ás cartas, não poderão ellas ser ahi retidas por mais de 30 dias e findo este prazo, não sendo reclamadas, deverão ser devolvidas, ficando vmo. todavia sciente que será devolv

vidas, ficando vmc. todavia sciénte que será devolvida no dia immediato á chegada da mala toda a correspondencia que para ahi fôr mal dirigida.

Deus guarde a vmc. — Rio de Janeiro... Julho de 1832. — O director geral, « Luiz Betim Paes Leme ».

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hontem procedeu-se a exame de algebra cujo resultado foi o seguinte:

Approvedo plenamente:
Adolpho Militão de Carvalho

« O CAIXEIRO »

É este o titulo de mais um periodico que encetou a sua publicação nesta capital no dia 30 do mez ultimo, e dedicado a advogar os interesses da classe caixeiral. Publica-se regularmente aos domingos.

O seu formato é pequeno, porém pelos seus bem elaborados escriptos vemos que a sua redacção compõe-se de moços intelligentes, criteriosos e que saberão comprehender a melindrosa missão da imprensa.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

PROVINCIA DE SANTA CATARINA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 1832

... (precedente)

Oratorio de Tauris — No 3º districto, que comprehende as provincias do Pará, Maranhão e Ceará, estão a corveta « Parraen », navio de rodas e velha, a canhoneira « Lamego », tambem de rodas, e o « Mauas », que está por acabar de armar.

Neste ponto poderia eu alongar-me bastante, pois muito ha que dizer, mas não quero abusar da paciencia da camara. (Não apoiados).

Quando, sr. presidente, affiancei que o relatório anterior não nos dava informações convenientes e acertadas, tinha fundada razão. Continúa com effeito a figurar na lista dos vasos de guerra brasileiros, isto é, como podendo prestar serviços em uma emergência letigiosa, o encouracado « Barroso » quando entretanto elle já teve baixa por inutil e imprestavel.

Pergunto a V. Ex. como é que em uma informação official, que deve ter todo o cunho de corteza, figura ainda esse encouracado?

Asseguro ainda o relatório que se fazem esforços por levantar o monitor « Santa Catharina », que está debaixo d'agua.

Eu por meu lado asseguro a V. Ex. que si esse monitor vier á tona, será em condições miseraveis, pois está submergido ha mais de um anno. Creio que o nobre ex ministro da marinha deu-nos aquellas esperanças unicamente para dizer alguma coisa a respeito do tal monitor, que de facto desapareceu da superficie dos mares.

As flotilhas em que se emprega a nossa força naval acham-se no Mato Grosso, no Alto Uruguay, no Rio Grande do Sul e no Amazonas.

Em Matto Grosso compõe-se ella dos seguintes navios: « Mariz e Barros », canhoneira « Taquary », Forte de Coimbra e Fernandes Vieira e monitores « Pará » e « Ceará ».

A esse respeito senhores, sei positivamente que o seu comandante, cuja insignia está hosteada no primeiro, esta tomado diante de Assumpção, o sr. Barão da Passagem, tem feito continuas reclamações. O « Mariz e Barros » tem as caldeiras em pessimas condições; está quasi inservivel, até roído de cupim nas obras de madeira. É uma vergonha. A's reclamações que são continuas não se tem prestado absolutamente attenção.

(Continúa.)

SECÇÃO LIVRE

AO PARTIDO CONSERVADOR

Convido a todos os Srs. eleitores que pertencem ao partido para comparecerem, munidos de seus titulos á eleição de vereadores, que terá lugar no dia 6 de Agosto, as 9 horas da manhã.

Os candidatos são os mesmos, com excepção dos dois já eleitos.

Desterro 31 de Julho de 1832.

O Presidente do Directorio

MANOEL JOSE DE OLIVEIRA

mulher

CONFERENCIA NA ROÇA.

Apiano

Era no estio... quasi a entrar no ontouo; O sol queimava!... Que calor fazia!... Na « fatiela » transsudava o dono... Que como « bugre » se « vestir » queria!...

Suor jorrava-se l se ensopava lenços! Só se dizia: « Que calor que faz!... » E o sol os raios a vibrar intensos! E as ventarolas sempre: « tras, zas, tras »...

« Ora isso qui!... (disse alguém), a idéa Faça-se agora da estação calmosa Na capital, quando n' Assembléa Ha discussão muito calorosa!... »

E assim a gente foi se agglomerando... Sempre dizendo: « Que calor que faz!... » E o sol seus raios de abraçar vibrando! E as ventarolas sempre: « tras, zas, tras!... »

São tantas horas... reunido o povo A ouvir as « perolas do Abdul-Batata, Galga a cisterna o conferente novo E se acocóra.. na tribuna.. ingratal.. »

Tremem-lhe os Labios como bandeirala! Meia hora tosse a escarrar.. e espirra! Se assôa.. alisa-se.. endireita a golla.. Até que falla.. porque gritam: « Irral!... »

« Avec votre permission... Senhoras!... »
« Senhores meus!... « attendei e vedel!.. »

« Venho fallar vos., por algumas horas.. »
« Venho « matar-vos... » a « cutiosa... » « Jé! »

« Não é « epidemica » conferencia.. não! « Mas, é « contagio, » que de longe vem! « Donde?.. da Syria?.. do Bibe?.. Ceylão?.. » « E' « beriberi?.. Eu não sei tambem!... »

« Mas... onde vou!.. o qu'importa tal?.. »
« Que vem ao caso?.. Attenção me dai!.. »
« O thema é outro... é de muito « sal!... » »
« E' « papa fina!.., o que é.. lá vae... »

« Porém, senhores... esperai um pouco.. »
« Enquanto enxugo o suor que corre!... »
« Oh! que calor!.. quasi deixa loucol.. »
« Quasi « asphixia!.. quasi a gente morrel. »

« Palavra!.. creio que « jamais intenso »
« Calor tamanho se « sentio assim! » »
« Não ha remedio!... é ensopar o lenço, »
« Que fica immundo!.. Esperai-me.. sim?.. »

(Povo suado): « Essa é bôal... a gosto!.. »
Pôde « limpar-sel.. Que calor que faz! »
E o sol queimando cada tez do rosto!
E as ventarolas sempre: « tras, zas, tras... »

« Eu principio: O' excellentissimas!.. »
« O' illustrissimos!.. E' a these minha »
« Essa entidade.. das deliradissimas.. »
« Sem quem diziamos: « ai! adeus, vidinha! »

« Já vedes vós que fallar não venho »
« De a lavrada de a theia cabel »
« col... »
Sem ser comtudo... »

« Nasceu Adão e de uma costella.. »
(E que costella!..) a mulher sahio!..
Imaginae os encantos d'ella..
Enquanto elle no prazer se vio!.. »

« Ora... dos homens foi papai — Adão, »
Que, tão perfeito, não foi feito a d... »
Portanto.. si elle se alegrou.. então... »
E' qu'achou nella, muita coisa.. bôal... »

« Porém... que é isto! todos nós oramos? »
E que figura pois estou fazendo?.. »
Pec... attenção!.. Pscoi!.. silencio!.. — eamos »
« In montem... Vamos como ia dizendo... »

(Povo animado) Home essa? oh gentes!..
Que ferro! heim?.. Que calor que faz!.. »
E o sol seus raios a vibrar ardentes! »
E as ventarolas sempre: « tras, zas, tras... »

Ora... si Adão, qu' era sabioso.. »
(De certo era) a achou não bella... »
Como fazer acharei custoso »
A autopsia.. digo o elogio, della?.. »

Tambem os grandes.. as pessoas sabias... »
Outras.. fallaram.. no qu' eston dizendo : »
Inda o Palmella, não ha muito, em labias, »
Um livro disso nos andou vendendo... »

Portanto... Para, inda interrompido.. »
Mas, desta vez por batidos.. rinchos!.. »
E' que o cavallo do orador, mordido, »
Quente, assustado,, disparou aos pinchos!.. »

(Povo massudo:) Que soberbo apartel...
Como se intendem!... Que calor que fez!...
E o sol em fogo a fazer de Marte!
E as ventarolas sempre: tras, zas, tras!...

«Portanto... creio que já tenho dito
Todo o preciso... p'ra fazer... sabido...
De que a mulher... é o prazer... repito!
E de me ouvirdes... fico agradecido!»

(Povo enfiado) «Oh! não ha do quê!...
Que pena qu'isso d'um Marfeu dimanel!...»
(Voz d'uma moça:) «I have sleep... vê? »
(Côro de damas:) «C'est un coq à l'ave!»

Democrito Juvenal

Consulado de P. em Santa Catharina

(Dialogo entre dois compadres)

—Boa noite, compadre.

—Boa noite.

—Mais um escandalo, compadre.

—Qual é?

—Pois não sabes? chegou a este porto um navio p... seu capitão procurou o consul ou o consulado e não encontrou nem um nem outro, apesar de ter perguntado por qual-quer d'elles a quanto cidadão nacional ou estrangeiro encontrou pelas ruas desta capital. Como não encontrar um qredio onde encontrar... que lhe in... onde... tal repartição, dirigiu-se a casa do consignatario do navio que commanda, Ill^{ms} Sr. Adelino José da Costa, e contou-lhe o occorrido.

Este disse-lhe que não estranhasse; que era manha velha, defeito muito antigo.

—E voce, compadre, por que não foi dizer ao capitão do navio que o consul parece que mora na rua da cadeia esquina da rua".....?

—Ora, compadre, pois você quer eu dissesse isso ao capitão? Era ir desmoralisar o nosso consul, penso eu; pois, aquelle tem de ir para P... e, lá chegando dizia a uns e outros, nobres ou plebeus, (porque elle tem muitas relações) ricos ou pobres, príncipes ou pastores, tudo quanto descobrisse de incognito e misteriosa na "supra dita mencionada re... si... den... cia...

—Sim, diz bem, compadre; até isso nos seria um tanto vergouhoso.

—Decerto, porque chegaria aos ouvidos do nosso Governo, e este foi sempre muito escrupuloso na escolha dos representantes da nossa Nação, nos paizes estrangeiros.

—Exatamente. Mas, compadre; voce estame ahí a pregar sermões, de moral, qua me incommodão extraordinariamente. Eu ja ando ar beatando por muitas consinhas importantes

que se tem passado entre o consul e os negocios dos p... (olha que fallo dos p... mortos, uão dos vivos,) uesta província, que já tive a toska lembrança de levar-as ao conhecimento do Governo P... e muito; principalmente depois que me vieram as mãos uma infliidade de provas da veracidade dellas.

— E faz você muito bem, compadre, se fizer isso

Porém, não se esqueça do desaforo que elle tem dito por ahí (a sua gente que o motivo de terem os p... requerido ao seu Governo a sua demissão, é por elle não ter levantado o pau da bandeira »

Que ridiculo!

— Se é ridiculo, é sómente para elle, que se morre de raiva, por que tem ou deve ter consciencia da razão que temos para e não querer-mos mais como representante dos negocios de nossa patria, e que deviamos ter feito á muito tempo; e isso é o que elle não quer, nem lhe convém, não só para sustentar um cápricho, que não tem razão de ser, como tambem para não perder a «mamata rendosa»

— E' tambem essa a minha opinião

— Pois eu declaro-lhe, compadre, que essa «mamata» vai-se-lhe acabar, e em quanto tal não succeder, não o deixarei «por pé em ramo verde; deixo a minha conta

— Bem, e compadre; outro dia continuaremos.

— Adeus, compadre, esta conversa.

EDITAL

CAMARA MUNICIPAL

O Fiscal interino do 1º Districto, desta capital, para sciencia de todos os seus habitantes, publica os seguintes artigos de Posturas.

Art. 104. Ninguem poderá depositar nas ruas, praças ou estradas cisros, agnas, animaes ou aves mortas nem outros quaesquer objectos que sugem as mesmas, sob e pena de pagar 4\$000 a 12\$000 de multa; os donos dos animaes que metterem nas ruas serão obrigados a mandal-o enterrar a sua custa, sob as mesmas penas; e quando se ignore quem sejam; o procurador da camara, avisado pelo Fiscal os mandará enterrar á custa do conselho.

Art. 21. E' prohibido criar porcos á solta ou nos quintaes, areas ou l. j. s das casas, nem coeserval-os por mais de oito dias. Os infractores pagarão 10\$000 de multa e não comparecendo os donos, serão os porcos mortos por ordem dos respectivos Fiscaes, que o mandarão vender resitindo a seus donos tudo quanto exceder de 10\$000.

Art. 36 todo o vendeiro que não fechar as portas da casa ao toque do sino policial, onde houver, ou as 9 horas da noite, nos mezes de Abril até Setembro, e as 10 horas nos mais mezes, será multado em 5\$000, e no dobro nas reincidencias.

Art. 39. Ninguem poderá allogar casas para nellas motarem escravos, independentes de seus seuhores; sob pena de pagar 10\$000 de multa.

Art. 49. Fica prohibido cavallos ou outro quaesquer animaes nas ruas, atados ás portas jánellas, ou argollas, ou outro qualquer objecto fixo para qualquer fim que se ja, sob pena de 2\$000 de multa.

Art. unico. E' prohibido trazer cabras e porcos á solta no districto desta cidade; o infractor pagará a multa de 10\$000 e o dobro nas reincidencias, perdendo o proprietario o direito ao animal apreendido, si não fizer reclamações dentro de 24 horas: ficando em rigor em tudo o mais os artigos 24 e 92 do respectivo codigo.

Desterro 28 de Julho de 1882.

O Fiscal interino, JOSÉ MANOEL DA SILVA.

ANNUNCIOS

Dem emprego de capital

Vende-se ou aluga-se com contracto a chacara da rua de S. Sebastião da Praia de Fóra n. 16.

A quem convier trata-se na rua Trajano n.12, escriptorio.

Para ver, na mesma chacara:

DICCIONARIO

TOPOGRAPHICO E HISTORICO

DA PROVINCIA DE

SANTA CATHARINA

Biographico, industrial, commercial, etc.

POR

LERY SENTOS

AUCTOR DO PANTHEON FLUMINENSE

Será publicada esta obra, que se imprime na Côte do Imperio até o mez de Agosto do corrente. Recebem-se ainda assignaturas no escriptorio desta typographia, sob as seguintes condições:

Encadernado 10\$000
Em brochura 8\$000

